N.º 71. *Anno de* **1829.**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahiá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 1.º DE ABRIL. ***S. Macario.***

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar as 3 horas e 18 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFICIO.

MIGUEL Calmon du Pin e Almeida do Conselho de S. M. I., Ministro Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thesouro Nacional &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de Pernambuco: Que sendo presente a S. M. o IMPERADOR, em Consulta do Conselho da Fazenda, a que Mandou proceder, o Officio da mesma Junta numero trinta, datado em Novembro do anno proximo passado, em que, além d'outros objectos, dá conta das despesas, em que os exarrematantes do contracto nullo dos meios direitos da Alfandega d'essa Provincia, Gervazio Pires Ferreira e Companhia, pertendem lhe sejaõ abonadas; e conformando-se inteiramente com o parecer do Conselho a tal respeito: Houve por bem por Sua Immediata e Imperial Resoluçaõ de vinte e trez do corrente mez Determinar, que no Seu Imperial Nome se estranhasse a essa Junta a froxidaõ, e illegalidade, com que se houve acerca d'este assumpto; naõ só por submete-lo de involta com o da Approvaçaõ do contracto ultimo, feito com Antonio Marques da Costa Soares, e socios, sendo objecto diverso, e de mui diverso expediente; como pela maneira, com que o fez, vindo, como veio, o seu Officio desaccompanhado das informações, a que se devia ter procedido, e sem hum só Officio do Procurador da Fazenda nos requerimentos dos referidos ex-contractadores; ordenando outro sim que a Junta immediatamente faça debitar aos mesmos ex contractadores Gervazio Pires Ferreira, e Companhia, pelas quantias liquidas por elles recebidas à boca do cofre da Alfandega, em dinheiro, ou em bilhetes, durante o tempo da correntesa do contracto extincto, e por virtude d'elle, precedendo para isso a competente Informaçaõ do Juiz da Alfandega; e pelas quantias assim debitadas se proceda a sequestro nos bens dos ditos ex-contractadores, nos termos da Lei de vinte e dous de Dezembro de mil setecentos sessenta e hum, encontrando-se-lhes na execuçaõ aquellas quantias sómente, que por informaçaõ do Juiz da Alfandega, e com audiencia do Procurador da Fazenda se reputarem d'utilidade conhecida para a administraçaõ do contracto, com que elles correraõ: excluidas em todo o caso: primeiro a da propina de hum conto e seiscentos mil réis, que se diz paga ao Escrivaõ Deputado da Junta Angelo Joze Saldanha, por ser naõ sò pela Lei de vinte e cinco de Outubro de mil oitocentos e vinte sete, mas tambem pela segunda condiçaõ do mesmo extincto contracto, defeso o pagamento de qualquer propina pela sua arremataçaõ; e segundo as dos sallarios, que os referidos ex-contractados abonaraõ a si mesmo, por naõ serem abonaveis de sua natureza. O que a Junta assim cumprirà, dando de tudo conta, antes do seu despacho difinitivo, a fim de receber pelo Thezouro a approvaçaõ das mesmas despezas, como parecer justo. Joaõ Rodrigues da Silva, a fez no Rio de Janeiro em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte nove. Joaõ Carlos Corrêa Lemos a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

ILLUST. e Excl. Sr. — Quando eu me lisongeava de poder sempre informar a Sua Magestade o Imperador do estado de quietaçaõ, e prosperidade, que se hia consolidando nesta Provincia, sem que houvesse o minimo assommo de descontentamento entre os Povos della, eis que de improvizo me veio a noticia de se ter levantado, e sahido da Povoaçaõ do Afogado, meia legoa distante desta Praça, huma quadrilha de vinte e tantos individuos armados, os quaes montados em cavallos, que poderaõ furtar,

se lançaraõ pela estrada da Villa de Santo Antaõ na noite do primeiro de Fevereiro corrente, aonde, tendo chegado jà em numero de setenta e tantos, depois de soltarem os prezos da Cadêa, e se apoderarem das armas do Quartel, procuraraõ instalar hum Governo revolucionario contra o Soberano Poder de Sua Magestade o Imperador ; mas como se naõ juntasse a Camara, que elles para isso convocaraõ, e o Capitaõ Mor da Villa começasse a reunir gente para lhes fazer oppoziçaõ, e ao mesmo tempo se temessem da Tropa, que daqui fiz immediatamente marchar em seu alcance em numero de 280 praças, além das Ordenanças, que tenho mandado cooperar na diligencia de os perseguir, e apprehender, se dirigiraõ rota batida para a Comarca do Sertaõ, tendo já chegado ao Brejo da Madre de Deos com oito legoas de vantagem sobre as nossa avançadas, por cuja razaõ he de suppor, que a esta hora já tenhaõ sido por ellas batidos ; pois que tenho dadó ordem para que vaõ em seu seguimento, ainda mesmo que se passem a algumas Provincias vizinhas, a cujo respeito estaõ prevenidos os respectivos Prizidentes, como V. Ex. verá dos incluzos impressos, nos quaes mandei publicar algumas das providencias, relativas a este accontecimento, e bem assim as participações, que sobre elle me foraõ feitas pelas diversas authoridades locaes: sendo este o lugar proprio de significar a V. Ex., que tenho encontrado da parte do Governador de Armas a mais dicidida cooperaçaõ, e disvelo na execuçaõ das medidas adoptadas, como necessarias para o triumpho da Cauza Nacional.

Com quanto porém seja para sentir, que se produzisse esta triste scena com tanta offensa da Augusta Pessoa de Sua Magestade Imperial e incommodo dos Povos, por onde vaõ transitando os insurgentes, naõ se alterou com tudo na menor parte a tranquilidade da Capital, e das outras partes da Provincia ; pois que a excepçaõ de huma grande quantidade de pasquins coincidentemente apparecidos na Praça com expressões sacrilegas, dirigidas contra o Imperante da Naçaõ, e contra a forma do Governo estabelecido, o que pode ser obra de algum facioso taõ ignobil, como os outros da pandilha ; nenhum outro symptoma se tem manifestado de haver plano combinado para hum taõ temerario rompimento ; e antes se tem notado no espirito publico huma bem pronunciada indignaçaõ contra os seus infames authores, cujos nomes dos principaes delles verá V. Ex. na relaçaõ inclusa : podendo considerar-se este esforço de desesperaçaõ como o unico arranco da ultima cabeça da hydra revolucionaria de Pernambuco.

Persuadido de que convinha quanto antes appresentar a Sua Magestade o Imperador o quadro fiel destes accontecimentos, a fim de que lhe naõ chegasse a noticia delles desfigurada por algum canal impuro, tomei sobre mim a responsabilidade, por falta de outra embarcaçaõ de guerra neste Porto, de fazer regressar para a Bahia o Brigue Escuna Patagonia, que aqui viera em commissaõ, requisitando ao Presidente daquella Provincia o mandasse immediatamente seguir para essa Corte com os despachos, que nelle vaõ remettidos. He o que por agora tenho de participar a V. Ex. para levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial sobre este particular objecto ; e continuarei a noticiar o mais, que for occorrendo até o seu final desentrexo.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Cidade do Recife de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Joze Clemente Pereira. — *Thomaz Xavier Carcia de Almeida.*

DECRETO.

TENDO Mandado, por Decreto desta data, suspender em Pernambuco as formalidades, que garantem a liberdade individual, para obstar a rebeliaõ, que se acha desgraçadamente ateada naquella Provincia : Hei por bem, Tendo ouvido o Meu Conselho de Estado, Crear huma Commissaõ Militar, em a qual seraõ verbal, e summariamente processados os cabeças, e os que forem apanhados com armas na maõ ; composta do Brigadeiro Governador das Armas, Antero Joze Ferreira de Brito, como Presidente, e na sua falta do Official de Maior Patente na primeira Linha ; de 3 Vogaes que elle nomear, e de hum Relator, que será o Ouvidor do Crime. As Anthoridades, a quem o conhecimento deste pertencer o tenhaõ assim entendido, e o façaõ executar. Paço em vinte e sete de Fevereiro de mil oitocentos e vinte nove, oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade IMPERIAL.

Joaquim de Oliveira Alvares.

NAõ se fazendo dignos da Minha Imperial Clemencia Réos, que forem convencidos do horrendo crime de rebelliaõ contra o systema do Governo Monarchico Constitucional estabelecido, e jurado neste Imperio; Hei por bem, Tendo ouvido o Meu Conselho de Estado, que as Sentenças proferidas na Commissaõ Militar, que Mandei Crear, por Decreto datado de hoje, para a Provincia de Pernambuco, sejaõ immediatamente executadas, sem que primeiramente subaõ

á Minha Imperial Presença, naõ obstante o Artigo primeiro da Lei de onze de Septembro de mil oitocentos e vinte seis. As Authoripades, a quem o conhecimento deste pertencer, o tenheõ assim entendido e o façaõ executar. Paço em vinte sete de Fevereiro de mil oitocentas e vinte nove, oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR.

Joaquim de Oliveira Alvares.

ILL.mo e Ex.mo Sr. — Levei a Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio de V. Ex. em que dá parte de ter apparecido nessa Provincia huma rebelliaõ de faciosos, que tem por fim mudar a forma do Governo Monarchico Constitucional estabelecido e jurado neste Imperio; e sendo de recear que esta rebelliaõ, apezar da nenhuma importancia das pessoas nella involvidas, tome algum corpo que incommode a tranquilidade dos habitantes pacificos e fieis da mesma Provincia, a fim de occorrer com remedio efficaz ao perigo imminente, que possa ameaçar a segurança do Estado: Ha o Mesmo Sr. por bem Mandar remetter a V. Ex. a copia inclusa do Decreto da data deste, que suspende as formalidades, que garantem a liberdade individual, para que V. Ex. o faça executar nessa Provincia.

Sua Magestade o Imperador, Ordenando o emprego desta medida extraordinaria, Recommenda a V. Ex. que ponha todas as cautellas, que a sua prudencia e zelo lhe sugerirem, para que della se naõ abuse com sacrificio da innocencia, porque he de Sua Imperial Vontade que sirva sómente para mais prompta e inevictavel puniçaõ dos rebeldes.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Fevereiro de 1829. = Lncio Soares Teixeira de Gouvêa. = Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

EDITAL.

Felix Joze Tavares Lira actual Juiz de Paz da Freguezia do SS. Sacramento de S. Antonio por S. M. I. C. &c.

FAço saber a todos os moradores do Pateo do Carmo, Rua do Rozario e Colegio, que no dia 2, e 3, de Abril façaõ varrer as ditas ruas pondo-as em estado de limpeza e asseio para poder passar a Prociçaõ de Passos e para que se naõ chamem a engano, quando lhes for imposta a competente multa mandei afixar Editaes taõ somente por mim assignados: Bairro de S. Antonio 1.° de Abril de 1829.

Feliz Joze Tavares Lira.
Juiz de Paz.

Avizos Particulares.

1 NO Armazem de assucar da rua do Vigario N.° 29, acha-se huma carta para o Sr. Joze Alves de Almeida, que foi tirada do Correio por ter o mesmo nome, e como pela assignatura de quem escreveu se conhece naõ ser de quem a tirou, a pessoa que tiver o mesmo nome, dirija-se ao dito, que se lhe entregará.

2 Theotonio Joze Tavares, partecipa ao Publico que ninguem poderá comprar traste alguns a Ricardo Ferreira de Vasconcellos, menos o seu bilhar, que esse o dito Ricardo o pode vender livremente.

3 Preciza-se fallar com o Sr. Joze Ferreira de Oliveira, e como se ignora a sua moradia, roga-se queira anunciar por este Diario, pois há negocio atratar com o dito.

4 Guilherme Joaquim da Silva, fas sciente ao Publico que naõ he mais caixeiro de Joze Fernandes Eiras, e por isso naõ tem mais ordem de vender nem receber para o dito Sr.

Vende-se.

5 Na loja junto ao arco de S. Antonio (agora ornada de novo) trança de toda as qualidades para bordar fardas de Caçadores; e Botões pretos para as mesmas; Chapeos armados, tanto d'ouro como de prata; Penacho verdes, e Martinetes verdes, e encarnados; e Chorões para Coronel, e Tenente Coronel, Capitaõ, e Tenente, tudo de Canotilho d'ouro a brilhantado; Bandas para 1.ª e 2.ª Linha; tudo por preços comodos. Na mesma Loja tambem tem para vender os seguintes generos: Caffé de supeor qualidade a 2400, Barricas de sardinha muito boa o milhero a 1600, Sacas de Feijaõ vindo de proximo do Porto: Barricas de Vinho branco de 12 Canadas a 10,000.

6 Taboas de louro para assoalho, com 24 palmos de comprimento e hum e meio a dous de largura: nas 5 pontas D. 14.

7 Huma negra de 23 a 24 annos de idade, lavadeira, e mariscadeira por nome Maria: na ruo da Santa Cruz D. 18.

8 Huma negra de naçaõ Caçange com 5 annos de terra: nas 5 pontas D. 74.

9 Hum citio nos Affogados com boa caza de vivenda, todo murado chãos proprios com seus arvoredos, e hum grande parreiral: na rua do Livramento sobrado D. 2, 2.° andar.

10 Hum cavallo castanho, manço e gordo, bom passeiro, e carregador: na rua do Collegio, Botica de Siprianno Luiz da Paz.

11 Na rua d'Alfandega Velha N. ° 5, existe hum modello para aguilhões de Engenho de varar, que a sua duraçaõ he eterna, por conseguinte, qualquer Sr. que queira, o poderá hir ver, assim como agradando-lhe, se lhe podem mandar vir os que pertender; existem igualmente 220 mangotes de tabaco, proprios para á Costa da Mina, que se negoceiaõ por preço cõmodo.

12 Feixes de capim de planta, a 160 rs.: na rua dos Quarteis, primeira Padaria.

13 Agoar-ardente branca de superior qualidade, em barris ou pipas, ou mesmo em canadas, naõ pagando mais outros quaesquer direito de socidio, ou cousumo: nos Arrombados D. 9.

14 Hum moleque de naçaõ Loanda, com principios de cozinheiro: na rua Direita N. ° 9.

15 Farinha de Hamburgo, por preço cõmodo: na rua da Sanzalla Velha N. ° 27.

16 Papel almaço aparado, resma 3,000 reis, quaderno 40 reis, dito meia holanda, resma 3,600 reis, quaderno 50 reis, dito dito croinha, resma 4,200 reis, quaderno 60 reis, Xá Isson, de superior qualidade, libra 1,120 rs., dito perola muito bom, libra 1120, vinho do Porto de superior qualidade, canada 1280, garrafa 160, dito PRR, canada 960, garrafa 120: No Armazem de tres portas D. 2.

17 Huma caza de pasto, na rua dos Quarteis na esquina, propria para o negocio: na rua do Vigario Armazem de assugar N. ° 29.

18 Hum fardamento do Batalhaõ 53 ou 54: na rua do Queimado Armazem D. 2.

19 Huma escrava, naçaõ Songa, bonita figura, sem vicios, de idade 15 à 16 annos, bem ladina: na Solidade, venda de Miguel Tavares da Silva.

20 Huma negra, ladina, propria a venda de rua: na rua do Rozario defronte da Praça da Uniaõ D. 4.

21 Hum escravo ladino, de todo serviço, principalmente de Agricultura: na Praça da Uniaõ loja N. ° 33.

22 Queijos londrinos, serveja muito boa, tintas para portas em barris pequenos, oleo em bottjas, gigos de garrafas, frasqueiras de genebra, agoa-ardente de França, mostarda, bom vinho engarrafado do Porto, conservas, champaina, tudo muito superior: no Forte do Mato, rua da moeda, por baixo da Hospedaria Ingleza.

Compra-se.

23 Os Livros das Instituições Oratorias de Jeronimo Soares para o estudo de Rhetorica: quem tiver anuncie por este Diario.

24 Dous quartaos de carga que estejaõ capazes de trabalhar: na rua de S. Gonçalo no penultimo sobrado ao pé da Igreja, ou anuncie por este Diario.

25 Hum où dous bois de carro: anuncie por este Diario, para ser procurado.

26 Vacas que sejaõ boas de leite: na rua dos Quarteis, primeira Padaria.

Alluga-se.

27 Huma casa terrea no Bairro de S. Antonio do Recife com suficientes cõmodos para familia, e que o seo alluguer naõ excêda á 6,400 reis: anuncie por este Diario a sua moradia.

Escravos Fugidos.

28 Huma negra crioula, de boa estatura, e gorda, com hum filho de idade de de 3 a 4 annos, fugida do citio do Mondego.

29 Pelos Dias-Santos da Festa, desapareceo hum negro do gentio de Angolla, com os signaes seguintes: estatura regular, as pernas alguma coisa cambadas para fora, cheio do corpo, falla rôca, he marinheiro de profiissaõ, por nome Manoel: os aprehendedores o poderaõ pegar e leval-o a rua do Queimado D. 16, que será bem recompensado.

30 No dia 16 de Janeiro desapareceu dous escravos com os signaes seguintes: Miguel, de naçaõ Cassanje, estura alto, secó do cordo, bem preto, pouca barba, cabeça pequena, orelhas do mesmo modo, cara alguma cousa comprida, quebrado de huma virilha, canellas finas, pés compridos e naõ mal feitos, bem ladino, dentes abertos de ferro, representa ter de idade 25 annos: Joaõ, de estatura medianna, côr fula, cheio do corpo, cabeça grande e redonda, queixadas largas, naris xato, pescoço curto, principiando a barbar, tem em huma face huma marca de ferida, em huma das canellas huma ferida grande, pés pequenos, de idade 20 annos: no dia 7 de Março desapareceu huma negra por nome Jozefa, com os signaes seguintes: estatura medianna, seca do corpo, olhos esmorecidos, peitos escorridos, tera de idade 40 annos, pouco mais ou menos: os aprehendedores os poderaõ pegar e leval-os nas Salinas de Belém, a Gregorio Alves Maciel, que será generozamente recompensado do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.